



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1070, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre exoneração de servidor que especifica e dá outras providências”.

Publicado no site da Prefeitura Municipal
17/03/2025
Secretaria Municipal de Comunicação

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

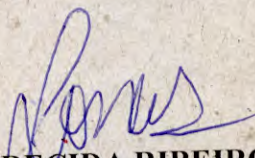
DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 17 de março de 2025, a servidora **FERNANDA ALEXANDRE EMIDIO**, do cargo comissionado de Assessor Jurídico, pertencente ao quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.


JESSICA APARECIDA RIBEIRO GOMES
PREFEITA MUNICIPAL



CNPJ 00.097.857/0001-71



gab.prefeita@santoantoniododescoberto.go.gov.br



Quadra 33 Lote 24, Centro, Santo Antônio do Descoberto-GO